



Ofício nº 227 (CN)

Brasília, em 6 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 91, de 2021 (CN), do Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2021 (oriundo da Medida Provisória nº 1.051, de 2021), que “Institui o Documento Eletrônico de Transporte (DT-e); e altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, a Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, a Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, a Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994”.

Atenciosamente,

NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA